

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.598/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) oriundos do superávit do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração

FUNÇÃO: 04 Administração - SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades Administrativas

155 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	34.000,00
156 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Cultura e Esportes

FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer - SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário

Projeto Atividade: 2.046 - Manutenção das Atividades Esportivas

157 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	10.000,00
---	------------------

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes e Obras

FUNÇÃO: 26 Transportes - SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 2.045 - Manutenção do Departamento de Transportes e Obras

149 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	25.000,00
---	------------------

TOTAL SUPLEMENTADO	79.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento		Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0000	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	79.000,00

TOTAL DE RECURSOS **79.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
 Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.